



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil
E-mail: ppgbioevo@ufba.br / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATO A PROFESSOR VISITANTE - 2024

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os interessados a concorrer a uma vaga de Professor Visitante deste Programa a se inscreverem neste processo simplificado de seleção.

1. FINALIDADE

Este processo seletivo tem por finalidade selecionar candidatos em conformidade com o exposto no Edital PV 008/2024 da PRPPG UFBA, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º. 9.849/99 e n.º. 10.667/03 e do Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, e Lei n.º 12.722, de 28/12/2012.

2. DAS VAGAS

O PPGBioEvo selecionará até cinco propostas para concorrer ao Edital PV 008/2024 da PRPPG UFBA. Tendo em vista a busca da diversidade, 20% das vagas (uma vaga) serão destinadas a professores autodeclarados negros (pretos ou pardos segundo o IBGE). Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá optar por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) no Formulário de Inscrição, disponível na página www.prppg.ufba.br, devidamente assinado, conforme critérios de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3. DO CRONOGRAMA

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

19/06/2024	Lançamento do edital
Até 09/07/2024	Período de recebimento das inscrições pelo formulário https://forms.gle/6X5rwiEV5awYA2S39
10/07/2024	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção
11/07/2024	Período para interposição de recursos contra indeferimento de inscrição (inscrições não homologadas)



12/07/2024	Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição pelo Colegiado do PPGBioEvo
Até 21/07/2024	Entrega da avaliação das propostas inscritas pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPGBioEvo
22/07/2024	Apreciação e aprovação do relatório da Comissão de Seleção pelo Colegiado do PPGBioEvo e divulgação das propostas classificadas
23/07/2024	Período para interposição de recursos contra propostas classificadas
24/07/2024	Resultado dos recursos contra propostas classificadas pelo Colegiado do PPGBioEvo
Até 25/07/2024	Envio das propostas classificadas à Congregação do Instituto de Biologia e PRPPG

4. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/6X5rwiEV5awYA2S39>. Os candidatos deverão enviar:

I. Formulário de Inscrição preenchido e assinado, disponível na página www.prppg.ufba.br, em formato PDF;

II. Plano de trabalho com, no máximo, 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do PPGBioEvo durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua área de concentração e linhas de pesquisas. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;

III. Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;

IV. Diploma de doutorado (frente e verso), em formato PDF. Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;

V. Para Candidatos Brasileiros:

- a. Documento de identidade, em formato PDF;
- b. CPF, em formato PDF;
- c. Comprovante de residência, em formato PDF;
- d. Comprovante de PIS/PASEP, em formato PDF;
- e. Certificado de reservista (se do sexo masculino), em formato PDF;
- f. Título de Eleitor, em formato PDF;
- g. Certidão de quitação eleitoral, em formato PDF.

VI. Para Candidatos Estrangeiros:



- a. Passaporte (foto e número), em formato PDF;
- b. Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior, em formato PDF;
- c. Visto de trabalho (A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho), em formato PDF.

A ausência de qualquer destes itens leva a desclassificação da(s) proposta(s).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 008/2024 da PRPPG UFBA, a seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção selecionada pelo Colegiado do PPGBioEvo.

Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar, minimamente, produção acadêmico-científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente.

São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

A avaliação das propostas pela comissão de seleção considerará os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando: (a) produção acadêmico-científica; (b) experiência profissional; (c) orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, considerando: (a) mérito; (b) relevância; (c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação; (d) cronograma planejado; (e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	



(a) Exemplos de interações: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG.	15%
---	------------

Em caso de empate entre candidatos, o comitê poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:

- a) Priorização de pesquisadoras do gênero feminino;
- b) Proporção de professor visitante em atividade no PPG de que indicou o candidato;
- c) Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação stricto sensu.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital Edital PV 008/2024 da PRPPG UFBA, os requisitos para contratação são:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei no 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva de forma presencial;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

7. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 008/2024 da PRPPG UFBA, o contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.



A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Nadia Roque (Presidenta)
Profa. Dra. Maria Luiza Silveira de Carvalho
Prof. Dr. Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso

Membro externo: Profa. Dra. Adriana Oliveira Medeiros

Após a homologação das inscrições esta comissão poderá ser modificada caso seja detectada relação entre os membros da banca e qualquer um dos candidatos.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Seleção e da Coordenação do PPGBioEvo.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para demais informações sobre o regime de trabalho, remuneração, contrato de trabalho e renovação do contrato de trabalho, os interessados deverão consultar o Edital PV 008/2024 da PRPPG UFBA (disponível em www.propg.ufba.br). Outras informações poderão ser obtidas, através do e-mail ppgbioevo@ufba.br e/ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia